



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO DA MONITORIA DA DISCIPLINA DE PARASITOLOGIA
PERÍODO LETIVO 2022.1



A Coordenação de Monitoria da Disciplina de Parasitologia do DFP/CCS, no uso de suas atribuições, torna público aos discentes interessados que estão **abertas as inscrições para SELEÇÃO DE MONITORIA** para o semestre acadêmico 2022.1. Serão observadas as normas do EDITAL N° 03/2022 – PRG, Resolução CONSEPE N° 02/1996 e as determinações contidas neste Edital.

1) **Das inscrições:** Deverão ser realizadas **única e exclusivamente on line via SIGAA até o dia 04/08/22** de acordo com o respectivo Plano de Ação (PA).

2) **Das vagas (Quadro 1):**

QUADRO 1: Vagas para Monitoria de Parasitologia 2022.1

Planos de Ação (PA)	Bolsista (B) e Voluntário (V)	TOTAL
Plano de Ação 1 - PA1	1611139 - Parasitologia II - 1B e 2V	5 VAGAS (1 B e 4 V)*
	GDFPT0120 – Parasitologia Aplicada ao Diagnóstico – 1V	
Plano de Ação 2 - PA2	GDFPT0161 – Mecanismo de Agressão - 1V	

*B – Bolsista; V – Voluntário

3) **Da Banca Examinadora:**

Presidente: Prof. Fábio Marcel da Silva Santos; **Membros:** Profa. Cristine Hirsch Monteiro e Profa. Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti.

3) **Dos Requisitos:**

3.1) **Pré-requisitos para preenchimento das vagas por Plano de Ação**

PA1: Só poderão concorrer à vaga os discentes que cursaram o componente curricular: 1611139 - Parasitologia II e GDFPT0120 – Parasitologia Aplicada ao Diagnóstico.

PA2: Só poderão concorrer à vaga os discentes que cursaram o componente curricular: GDFPT0161 – Mecanismo de Agressão ou 1611187 - MIV19 - Mecanismos Gerais de Agressão.

Obs.: Não havendo candidatos(as) inscritos ou aprovados(as) em algum Plano de Ação, o número de vagas será remanejado para outro Plano de Ação.

3.2) **Outros critérios para deferimento da inscrição:**

a) O(a) candidato(a) discente da UFPB deverá ter cursado o componente curricular referente à vaga (item 3.1) tendo atingido média igual ou superior a 7,0.

b) Não poderá ter tido reprovação anterior no componente curricular que está concorrendo, nem em qualquer outra que lhe seja pré-requisito.

c) O(a) candidato(a) precisa ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.

d) Não ter incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor.

4) **Do Processo Seletivo:** A seleção levará em conta a Prova de Seleção (N1), Nota Obtida na Disciplina (N2) ($N2 \geq 7,0$) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (conforme Histórico Escolar atualizado até 2022.1). Para o cálculo da Média Final (MF) será aplicada a seguinte fórmula (conforme Edital N° 3/2022 – PRG): $MF = (N1*3 + N2*2 + CRA*1) / 6$

a) Será eliminado o candidato que obtiver a nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção.

5) **Das Etapas:** A nota da **Prova de Seleção (N1)** será composta de **Prova Teórica** (Peso 8,0) e **Disponibilidade de Horário** (Peso 2,0) para análise da disponibilidade e compatibilidade de horário para as atividades da monitoria.

5.1) Prova Teórica (Nota de 0,0 a 10,0): **08/08/22 (Sexta-feira) das 9:00h às 10:00h** na Sala 209 do Departamento de Fisiologia e Patologia (DFP) do Centro de Ciências da Saúde.

5.2) Disponibilidade de Horário (Nota de 0,0 a 10,0): O(a) candidato(a) deverá imprimir e levar no dia da Prova Teórica (08/08/22) o Histórico Escolar atualizado (até o semestre 2022.1) e Comprovação de Horário de Aulas 2022.1 do SIGAA. Os horários do(a) candidato(a) serão avaliados e pontuados da seguinte forma a partir de seu respectivo Plano de Ação*:

a) Nenhum horário disponível: 0,0 pontos; 1 horário disponível: 5,0 pontos; 2 horários disponíveis: 10,0 pontos.
*Exceto para o componente curricular GDFPT0120 – Parasitologia Aplicada ao Diagnóstico que o(a) candidato(a) precisa ter o horário da disciplina disponível.

HORÁRIO DAS AULAS

Plano de Ação 1 - PA1

1611139 - Parasitologia II (3M2, 5M23 / 5M345 / 2M345 / 3M345)

GDFPT0120 – Parasitologia Aplicada ao Diagnóstico (5T234)

Plano de Ação 2 – PA2

GDFPT0161 – Mecanismo de Agressão (345M45 / 6M23 / 2M45 / 6M23 / 45T34)

6) **Programa da Prova Teórica e Prática (1611139 - Parasitologia II, GDFPT0161 – Mecanismo de Agressão):** 1. Conceitos básicos de parasitologia, 2. Tripanossomíase americana, 3. Leishmaniose, 4. Toxoplasmose, 5. Giardíase, 6. Esquistossomose, 7. Teníase e cisticercose, 8. Ascaridíase, 9. Ancilostomose, 10. Tricomoniase.

Programa da Prova Teórica (GDFPT0120 – Parasitologia Aplicada ao Diagnóstico): 1. Exame Parasitológico de Sangue, 2. Exame Parasitológico de Fezes, 3. Métodos de Diagnóstico Imunológico.

O RESULTADO FINAL será divulgado no SIGAA e no site do Departamento de Fisiologia e Patologia (<https://www.ufpb.br/dfp>) até 08/08/22. Após cadastro dos(as) monitores(as) aprovados(as) no SIGAA, os mesmos deverão realizar o aceite (ou recusa) através do SIGAA até o dia 08/08/22.

7) **INÍCIO DA ATUAÇÃO DOS(AS) MONITORES(AS):** 09/08/22.

João Pessoa, 01 de agosto de 2022.

Fábio Marcel da Silva Santos
Coordenador da Monitoria da Disciplina de Parasitologia